



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

1	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA CB - RETIFICAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	1 - 1
2	PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CAA - RESULTADO FINAL MESTRADO - ANO LETIVO 2021	2 - 2
3	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CAA - RESULTADO FINAL DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	3 - 3
4	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL CAA - EDITAL MESTRADO - ANO LETIVO 2021	4 - 19
5	PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA CFCH - RESULTADO FINAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	20 - 21
6	PORTARIA Nº 19/2020 - DIRETORIA DO CCJ - CCJ COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	22 - 22
7	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº01/2020 - DCOM - DCS HOMOLOGAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO	23 - 23
8	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº02/2020 - DCOM - DCS HOMOLOGAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO	24 - 24
9	PORTARIA Nº 02/2020 - NG - NG BANCA EXAMINADORA - SELEÇÃO SUBSTITUO - EDITAL 45/2020 - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONSULTORIA	25 - 25
10	PORTARIA Nº 03/2020 - NG - NG BANCA EXAMINADORA - SELEÇÃO SUBSTITUTO - EDITAL 45/2020 -ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERAÇÕES	26 - 26

11 PORTARIA Nº 04/2020 - NG - NG

BANCA EXAMINADORA - SELEÇÃO SUBSTITUTO - EDITAL 45/2020 - ÁREA: CONTABILIDADE GERAL E FINANÇAS

27 - 27

12 PORTARIA Nº 05/2020 - NG - NG

BANCA EXAMINADORA - SELEÇÃO SUBSTITUTO - EDITAL 45/2020 - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

28 - 28

13 PORTARIAS Nº 15, 16 E 17/2020 CCM - DCCM

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR SUBSTITUTO

29 - 30

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado Ad Referendum do Colegiado, em 3 de dezembro de 2020)

Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021

Primeira Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Ano Letivo 2021, publicado no Boletim Oficial da UFPE 55 (123 NÚMERO ESPECIAL) de 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

3.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 05 membros

Leia-se:

3.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 05 membros.

3.7 – Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (com duas oportunidades), será realizada em ambiente presencial, durante o decorrer do Curso de Mestrado, sendo exigida nota mínima de 5,0 (cinco), terá peso 0 (zero) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo Journal Citation Reports (JCR). Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

Vera Lucia de Menezes Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO
(Homologado em Reunião do Colegiado em 04/12/2020)

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Economia da UFPE – 2021

De acordo com o Item 3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 067, de 20/07/2020, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) + 01 (uma) vaga institucional, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, de acordo com a metodologia de avaliação e formulação de notas da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3	WAGNER DINIZ DOS SANTOS SILVA	-26,427290735012
4	AGEU MARINHO	-40,291270859737
6	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA OLIMPIO	-281,069842384866
7	LEONARDO BARBOSA SILVA	-295,896805625576
8	LUIZ FERNANDO LOURENÇO DE SOUSA	-313,251351935442
9	IZABEL ANTUNES GUARDA FAEZ	-314,085844711916
10	MARCUS VINÍCIUS ALCOFORADO DE MELO	-329,244979492333
12	ALINE JOSELI DE SOUZA	-369,472274397677
16	RAPHAEL BOTELHO EVANGELISTA DE SOUZA (vaga institucional)	-433,339493672895
17	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	-467,079463456233
18	BRUNO ROBERTO ANTUNES DA CUNHA	-476,500136998870
19	AMANDA VALENCA PEDROSA	-480,342105042542
20	KAROLINE AMARAL DE ALMEIDA	-485,088504326963
26	CARLOS AIRAM DE AZEVEDO LIMA	-586,622761125859
27	MARÍLIA ALBUQUERQUE MILFORT DE SOUZA	-606,242259554099
29	LUCAS MATHEUS DE MELO TAVARES	-651,667785565022

Caruaru, 04/12/2020.

Roberta de Moraes Rocha
Coordenadora do PPGECON
Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro Acadêmico do Agreste
SIAPE: 1645903

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/12/2020)

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE –
CAA - 2021**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial V. 55 (082 especial) de 17 de agosto de 2020, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 12 (doze vagas), sendo 5 (cinco) para a Linha de Pesquisa “Educação e Diversidade” e 7 (sete) para a Linha de pesquisa “Docência, Ensino e Aprendizagem”, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

DOUTORADO – LINHA 1 – EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	Marciano Antonio da Silva	9,63
2.	Elba Ravane Alves Amorim	9,55
3.	Clécia Juliana Gomes Pereira Amaral	9,33
4.	Marília Rocha Amando	9,03
5.	Maria José dos Santos	8,85

DOUTORADO – LINHA 2 – DOCÊNCIA, ENSINO E APRENDIZAGEM
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	Márcia Cristina Xavier dos Santos	9,70
2.	Islayne Barbosa de Sá Gonçalves	9,23
3.	Ana Priscila de Lima Araújo Azevedo	9,20
4.	Fernanda Maria Santos Albuquerque	9,08
5.	Joane Santos do Nascimento	9,08
6.	Angela Ninfa Mendes de Andrade Cabral	8,75
7.	Cyntia de Oliveira Freitas	8,63

Profª. Conceição Gislâne Nóbrega Lima de Salles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do PPGECAM, em 04/12/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021, primeiro semestre** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Curso de Mestrado Acadêmico:

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de **Engenharia Civil**, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Programa), conforme definido no **Anexo V** deste edital.

1.2 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), especialmente à seção da escolha da área de concentração na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração. Os candidatos também devem ficar atentos ao **preenchimento obrigatório** da seção da escolha da linha de pesquisa na ficha de inscrição, visto que deverá selecionar apenas uma linha de pesquisa.

1.3 - Por causa da Pandemia do SARS-CoV-2 (Coronavírus), a inscrição será feita **APENAS** de forma online, com o envio dos documentos, todos em PDF legível, para o e-mail do programa com assunto **seleção 2021**. E-mail: ppgecam.caa@ufpe.br

1.3.1 - O(A) candidato(a) receberá uma mensagem do PPGECAM confirmando o recebimento de sua inscrição.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **inclusive com relação a qualidade das imagens inseridas em arquivos PDF**, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.2 – Documentação para a Inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado, que deverá ser escaneada e enviada unicamente com extensão de arquivos em PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I. O candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que ofertar vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome da linha de pesquisa do programa (ver Anexo IV). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.**
- b) RG (Carteira de Identidade), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e comprovação através de certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.

- c) Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino.
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente (inserida na ficha de inscrição).
- e) Boleto e Comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os procedimentos para emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição encontram-se no Anexo II.

Estão isentos da taxa de inscrição: Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto e *candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007* e conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, **(deverá anexar comprovante da informação);**

- f) Diploma frente e verso ou comprovante de conclusão do curso de Graduação.
- g) Histórico Escolar da graduação com a média geral; no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), **deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero para o cálculo da média geral do aluno.**
- h) Curriculum Vitae comprovado, elaborado, organizado e NUMERADO de acordo com o Anexo VII (Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae), não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do Candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

ATENÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO O CURRÍCULO LATTES.

ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ ELABORAR E ORGANIZAR UM CURRÍCULO VITAE, ORGANIZADO E NUMERADO DE ACORDO COM A TABELA DE TÍTULOS.

- i) Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae, ver Anexo VII, com pontuação devidamente preenchida.
- j) Arquivo contendo anteprojeto de pesquisa de que trata o item 3.1.4 (em PDF).

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (a critério do Programa poderão ser exigidos apenas no momento da matrícula).

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. (inscrição condicional a critério do Programa).

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada por 2 membros do seu corpo docente:

A seleção para o mestrado constará de duas etapas (Prova de conhecimentos, e Avaliação de Histórico Escolar e do Curriculum Vitae), conforme cronograma a seguir:

Cronograma:

Etapas da Seleção	Datas	Horários
Período de inscrições (somente por e-mail)	04 a 15/01/2021	até as 22h00
Homologação das inscrições	18 a 20/01/2021	até as 22h00
Resultado homologação das inscrições	21/01/2021	até as 22h00
Prazo recursal da homologação	22 a 25/01/2021	até as 17h00
Resultado do julgamento dos recursos	26/01/2021	até as 22h00
Etapa Única –Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa (Apresentação e Defesa do Anteprojeto) e Análise Documental	27/01/2021 a 04/02/2021	até as 22h00
Resultado Etapa Única	05/02/2021	até as 22h00
Prazo recursal da Etapa Única	08 a 10/02/2021 por e-mail (ppgecam.caa@ufpe.br)	até as 17h00
Resultado do julgamento dos recursos da etapa Única	11/02/2021	até as 22h00
Resultado Final	11/02/2021	até as 22h00
Pré-matrícula	24 a 26/02/2021	até as 17h00
Matrícula	Conforme calendário de matrículas no SIGAA PROPG/UFPE	
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após a matrícula	

3. Etapa Única

3.1. Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa (Apresentação e Defesa do Anteprojeto). com peso de 40%.

3.1.1. A Apresentação e Defesa do Anteprojeto de pesquisa será de **caráter eliminatório**, com peso 40%, consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão. A defesa será online por meio da ferramenta Google Meeting, com link a ser disponibilizado posteriormente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos. São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.2. A apresentação e defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, no momento da realização a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 03 membros.

3.1.4 O anteprojeto, entregue no ato da inscrição, será responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deve seguir o roteiro abaixo, de forma de permitir sua adequada análise por parte da Comissão de Julgamento.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

a) Título, b) Introdução, c) Objetivos, d) Metodologia, e) Resultados esperados, f) Referências bibliográficas.

3.1.5 – O anteprojeto, deve conter até 04 (quatro) páginas, excetuando-se a capa, nas seguintes especificações obrigatórias: formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,5 linha (Entre linhas). Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda. Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3.1.6 – O tema do anteprojeto deve obrigatoriamente estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e desenvolvida por um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site <https://www.ufpe.br/ppgecam/> no link Corpo Docente, bem como o link para o currículo Lattes do CNPq. Ressaltamos que o tema desenvolvido no anteprojeto não necessariamente será o tema desenvolvido na dissertação de mestrado.

3.1.7 – A apresentação do anteprojeto **terá nota máxima 10,0, e será eliminado** do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na avaliação do mesmo.

3.2. Análise Documental (Avaliação de Histórico Escolar) com peso de 30%.

3.2.1. – Avaliação de Histórico Escolar possui um peso de 30% da nota final e será composta pelas análises do Histórico Escolar da graduação e Título de Graduação, conforme Tabela abaixo, com pontuação máxima 10,0 e de caráter eliminatório. No caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;

3.2.2 – A nota mínima para aprovação no item 3.2 – Avaliação do Histórico Escolar é 6,0 (seis).

3.2.3 – Na avaliação do Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de Pontuação – Pontuação máxima: 10,0

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Peso
Avaliação global do Histórico Escolar do curso de graduação (valor da média geral do aluno no curso de graduação multiplicado pelo Fator CPC, ver Quadro I)	60%
Avaliação do título de graduação (pontuação conforme Quadro II)	40%

Quadro I – Fatores equivalentes para Conceito Preliminar de Curso – CPC*

CPC	Fator CPC
2 ou sem classificação	0,50
3	0,75
4	0,85
5	1,00

* O CPC está disponível no *site* do INEP (<emec.mec.gov.br>)

Quadro II – Pontuação por natureza do curso de graduação

Natureza do curso	Nota
Engenharia Civil	10,0
Demais engenharias e Bacharelados	9,0
Licenciaturas	8,0

3.3.– Análise Documental (Avaliação do Currículo Vitae possui peso de 30%).

3.3.1 – O aluno deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema) indicando o que fez em cada item, conforme ordem indicada na Tabela de Pontuação.

3.3.2 – O aluno deverá entregar o Currículo Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, elaborado, organizado e NUMERADO, indicando as atividades realizadas em cada item. Não será aceito o Currículo Lattes.

3.3.3 – As atividades não poderão ser contabilizadas em mais de um item.

3.3.4 – A avaliação do Currículo Vitae obedecerá as seguintes tabelas:

3.3.5 – A avaliação do Currículo será de caráter **Classificatório**

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 3)

Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Monitoria (por semestre)	1	4
Especialização na área de concentração (mínimo de 360 horas)	3	6
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “A” (2 pontos para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	2	4
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “B” (1 ponto para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	1	
Subtotal máximo	-	10

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Estágio curricular em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)*	1	5
Atuação profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)	2	10
Atuação profissional de nível superior em outras áreas previstas no edital (Anexo V) (por ano)	1	5
Subtotal máximo	-	10

* O termo de compromisso somente é válido quando acompanhado do Relatório de Atividades devidamente assinado.

C – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (peso 3)

Atividade de Pesquisa e Extensão	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atividade de Iniciação Científica na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2,5	10
Atividade de Extensão na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2	4
Subtotal máximo	-	10

Importante: Para participação em projetos que o aluno é bolsista de algum órgão de fomento, basta apresentar o termo de compromisso.

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3)

Trabalho Produzido (o candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de iniciação científica (por trabalho)	0,5	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Locais	0,25	1
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Regionais	0,5	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Nacionais	1	4
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Internacionais	1,5	6
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES A1, A2 e B1 na área Engenharias 1	5	10
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B2 e B3 na área Engenharias 1	4	8
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B4 e B5 na área Engenharias 1	3	6
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES C na área Engenharias 1	2	6
Autoria em revista nacional/internacional inclusa na área de Engenharias 1 sem Qualis/CAPES	1	2
Autoria de capítulos de livros com ISBN na área de concentração	1	2
Prêmios científicos	1	1
Subtotal máximo	-	10

A Nota Final da avaliação do Currículo Vitae (Item 3.3) é definida como:

$$\text{Item 3.3} = \frac{\text{ItemA} \times 3,0 + \text{ItemB} \times 1,0 + \text{ItemC} \times 3,0 + \text{ItemD} \times 3,0}{10}$$

4 – RESULTADO

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das pontuações atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas em cada linha de pesquisa.

4.1.1 Para cálculo da nota final será utilizada a fórmula:

$$\text{NF} = \frac{\text{Item 3.1} (4,0) + \text{Item 3.2} (3,0) + \text{Item 3.3} (3,0)}{10}$$

10

5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. Garantindo ao candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais.

6

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação no item 3.1: Apresentação pré-projeto, no item 3.2 Avaliação de Histórico Escolar, e no item 3.3 Avaliação do Currículo Vitae.

5.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* do Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

5.4 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente das notas, e obedecido o número de vagas deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média geral mínima 5,0 (Cinco virgula zero).

5.5 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgecam>.

6 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Uma vaga adicional é disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a essa vaga, os servidores referidos no *caput* deste artigo devem obter aprovação no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

6.3 – O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da linha de pesquisa (Nº/linha) escolhida no ato da inscrição como única opção. A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção que não lograram classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra linha que não conseguiu preencher todas as vagas.

6.4 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa. Exceto aqueles alunos que foram contemplados com bolsas de fomento, deste ou de outro programa de Pós-Graduação, porém, não concluíram seu mestrado.

6.5 – As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE, dentre outras) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.6 – A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

7 – PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

7.1 – Após a divulgação do resultado, dentro do período de pré-matrícula (ver cronograma – Item 3 deste edital), o aluno classificado no quadro de vagas deverá assinar um termo de pré-matrícula ou enviar um e-mail à secretaria do programa (ppgecam.caa@ufpe.br) manifestando interesse em efetuar matrícula.

7.2 – O candidato que não efetuar pré-matrícula no prazo estabelecido (ver cronograma – Item 3) será automaticamente desclassificado.

7.3 – A efetuação da matrícula dar-se-á nas datas estabelecidas no Item 3, de forma presencial, sendo o marco inicial das atividades do candidato no programa de pós-graduação.

7.4 – Caso o aluno efetue pré-matrícula e não efetue matrícula, ou no caso de desistência de aluno na fase de pré-matrícula, o próximo candidato da lista de classificados será convocado por e-mail, tendo prazo de 48 horas para manifestação de interesse por e-mail <ppgecam.caa@ufpe.br>.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Local de informações, inscrições e realização das etapas, será divulgado pelo *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e pelo dúvidas enviar para o e-mail: ppgecam.caa@ufpe.br.

8.2 – Os candidatos que não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do processo seletivo.

8.3 – As pontuações atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e no *site* do Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

8.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8.7 – O candidato poderá solicitar acesso ao espelho da análise.

Caruaru, 02 de dezembro de 2020.

PROFESSORA GIULIANA FURTADO FRANCA BONO

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

IV – QUANTITATIVO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

V – PERFIL DO CANDIDATO POR LINHA DE PESQUISA – ÁREAS AFINS

VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

FOTO
3 X 4

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME:				
NOME SOCIAL: (*):				
DATA DE NASCIMENTO:			NATURALIDADE:	
Possui Inscrição do Cadastro Único do Governo Federal: () SIM () NÃO				
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO:				
CPF		ESTADO CIVIL		NACIONALIDADE
E-MAIL		COR		RAÇA
ENDEREÇO				
BAIRRO			CIDADE	
			ESTAD O	CEP
FONE RESIDENCIAL		FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR
FILIAÇÃO	PAI			
	MÃE			
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO				
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____				
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO			INÍCIO (SEMESTRE/ANO)	TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)
INSTITUIÇÃO			LOCAL DE REALIZAÇÃO	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)				
NOME DO CURSO			INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)
INSTITUIÇÃO			LOCAL DE REALIZAÇÃO	
4. BOLSA DE ESTUDOS				
O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DISPONÍVEL PARA ALUNOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM, () NÃO				
5. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)		
CARGO			FUNÇÃO	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)				INÍCIO (ANO)

6. LÍNGUA ESTRANGEIRA								
INGLÊS:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ	
	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO
OUTRA LÍNGUA:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ	
QUAL?	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO
7. ÁREA E LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER								
() ESTRUTURAS E MATERIAIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	()	TECNOLOGIA AMBIENTAL			
Opção N° (linha de Pesquisa):				pesquisa):	Descrição		(linha de	
* Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV								

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Caruaru, ____ de _____ de ____ Assinatura:

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 A 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

ANEXO II

PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- ACESSE O LINK: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- “siafi-sistema de administração financeira” / “Guia de recolhimento da União” / “impressão – GRU simples”
- PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE GESTORA (UG) = **153098**
- GESTÃO = **15233**
- NOME DA UNIDADE: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE.
- CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 serviços educacionais**

Na tela seguinte, preencher os campos:

- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = **15309830335005**
- COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
- VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
- CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);
- NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);
- (=) VALOR PRINCIPAL: 50,00 (cinquenta reais –preencher apenas com numerais);
- (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
- (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
- (+) MORA/MULTA: (não preencher);
- (+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
- (+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
- (=) VALOR TOTAL: 50,00 (cinquenta reais –preencher apenas com numerais).

Clicar em emitir GRU.

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

Linhas de Pesquisa:

- Análise estrutural;
- Simulação numérica;
- Ciências dos materiais;
- Materiais e componentes de construção civil.

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Linhas de Pesquisa:

- Desenvolvimento do semiárido;
- Tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

ANEXO IV

QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa que correspondem às áreas de atuação dos docentes do programa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas pelos professores orientadores.

O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.

Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
1	5	Simulação Numérica
2	2	Materiais e componentes da construção civil.
3	2	Ciência dos Materiais

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
4	8	Desenvolvimento do Semiárido
5	1	Qualidade e Quantidade e Águas Superficiais e Subterrâneas
6	1	Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

ANEXO V

PERFIL DO CANDIDATO POR LINHA DE PESQUISA – ÁREAS AFINS

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

Área: Estruturas e Materiais

Linha de Pesquisa: Ciência dos Materiais

Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia dos Materiais, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

Linha de Pesquisa: Materiais e componentes da construção civil.

Engenharia Civil, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação)

Linha de Pesquisa: Simulação Numérica

Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação)

Área: Tecnologia Ambiental

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento do Semiárido

Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Ambiental e Engenharia Ambiental, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

Linha de Pesquisa: Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Sanitária e Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química e Bacharelado em Biologia, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

Linha de Pesquisa: Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenharia Civil e Ambiental e Engenharia Ambiental, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios socio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Caruaru, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Monitoria (por semestre)	1	4	
Especialização na área de concentração (mínimo de 360 horas)	3	6	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “A” (2 pontos para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	2	4	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “B” (1 ponto para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	1		
Subtotal		10	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade (o candidato deve indicar período, empresa/instituição, função, atividades desenvolvidas)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Estágio curricular em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)	1	5	
Atuação profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)	2	10	
Atuação profissional de nível superior em outras áreas previstas no edital (Anexo V) (por ano)	1	5	
Subtotal		10	

* O termo de compromisso somente é válido quando acompanhado do Relatório de Atividades devidamente assinado.

C – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO

Atividade de Pesquisa ou Extensão	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Atividade de Iniciação Científica na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2,5	10	
Atividade de Extensão na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2	4	
Subtotal		10	

Importante: Para participação em projetos que o aluno é bolsista de algum órgão de fomento, basta apresentar o termo de compromisso.

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Produção Acadêmica (o candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de iniciação científica (por trabalho)	0,5	2	

Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Locais	0,25	1	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Regionais	0,5	2	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Nacionais	1	4	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Internacionais	1,5	6	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES A1, A2 e B1 na área Engenharias 1	5	10	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B2 e B3 na área Engenharias 1	4	8	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B4 e B5 na área Engenharias 1	3	6	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES C na área Engenharias 1	2	6	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa na área de Engenharias 1 sem Qualis/CAPES	1	2	
Autoria de capítulos de livros com ISBN na área de concentração	1	2	
Prêmios científicos	1	1	
Subtotal		10	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/11/2020)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em História/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS -2021

De acordo com o Item 4.4 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial V. 55 Nº 073 ESPECIAL de 29 de julho de 2020, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 13 (treze) para ampla concorrência e 03 (três) destinadas às cotas de ação afirmativa, e 14 (quatorze) para o Curso de Doutorado, sendo 11 (onze) para ampla concorrência e 03 (três) destinadas às cotas de ação afirmativa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VANESSA VAZ RODRIGUES ALVES	8,89
2º	FELIPE RIBEIRO DE MELO	8,89
3º	LUIZ VINÍCIUS MACIEL SILVA	8,46
4º	FRANCISCO LIMA TAVARES	8,07
5º	VICTOR TEODORO SOBRAL CHITUNDA	7,57
6º	JOÃO PAULO NASCIMENTO DE LUCENA	7,376
LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANNY CAROLINE SILVA DE ALBUQUERQUE	9,01
2º	PAULO JOSÉ FALCÃO PATRIOTA	8,82
3º	DIOGENES SILVA ALBUQUERQUE	8,38
4º	HYGOR FRANCISCO CARVALHO GONÇALVES	8,35
5º	MATEUS BERNARDO GALVÃO COUTO	8,13
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	EMANUEL ANTUNES DA SILVA HOLANDA	8,565
2º	LARISSA BESERRA DOS SANTOS	8,19
3º	NICARIA COSTA DE SOUZA	7,77
4º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CASTRO FILHO	7,62

MESTRADO
APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	PAULO LUCIO BATISTA DE SOUSA	7,25
8º	RAIMUNDO CÉZAR VAZ NETO	7,04

DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RAQUEL DA SILVA GUEDES	8,755
2º	VALTYANA KELLY DA SILVA	8,495
3º	LEDSON MARCOS SOUSA DA SILVA	8,42
4º	GABRIEL MEDEIROS ALVES PEDROSA	8,0
COTAS		
1º	KELINE PEREIRA FREIRE	7,95
LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALEX SILVA DE MOURA	8,48
2º	GRAZIELLA FERNANDA SANTOS QUEIROZ	8,12
3º	ANDERSON GUIMARÃES MENDONÇA	8,115
4º	THIAGO GOMES MEDEIROS	8,03
COTAS		
1º	JHON LENON DE JESUS FERREIRA	8,01
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RAFAEL NÓBREGA ARAÚJO	9,4
2º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	9,28
3º	BRUNO ADRIANO BARROS ALVES	8,25
COTAS		
1º	JAMERSON MARQUES DA SILVA	7,82

DOUTORADO

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º	RAMSÉS NUNES E SILVA	7,99
6º	PAULO MONTINI DE ASSIS SOUZA JÚNIOR	7,95
7º	SILVANO FIDELIS DE LIRA	7,94
COTAS		
2º	JOSEFA JUANY LEDA NUNES DA SILVA	7,125
LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º	FRED CÂNDIDO DA SILVA	7,91
COTAS		
2º	MAXUEL DE FRANÇA LIMA	7,05
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4º	HEBERT SANTOS OLIVEIRA	7,37

Profa. Marília de Azambuja Ribeiro Machel
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em História

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Examinadora de Avaliação do Centro de Ciências Jurídicas – Biênio 2019/2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPE, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Examinadora de Avaliação do Centro de Ciências Jurídicas, considerando a anuência do Professor Torquato da Silva Castro Júnior e a aprovação do Conselho Departamental em sessão realizada em 26 de novembro de 2020;

Art. 2º - DESIGNAR o Professor Artur Stamford da Silva (Professor Titular do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado), para integrar a referida Comissão na condição de membro titular, em substituição ao Professor Torquato da Silva Castro Júnior que passa a condição de suplente.

Art. 3º - MANTER as demais designações havidas através da Portaria 25/2019, de 05.11.2019, referendada na 14ª sessão/2020 do Conselho Departamental, ficando a **Comissão Examinadora de Avaliação do Centro de Ciências Jurídicas** com a seguinte composição: **Membros Titulares** - Professor Artur Stamford da Silva (Professor Titular do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado/CCJ); Professor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (Professor Titular do Departamento de Direito Público Especializado/CCJ), e Professor Yony de Sá Barreto Sampaio (Professor Titular do Departamento de Ciências Econômicas /CCSA – membro externo); **Membros Suplentes** - Professor Torquato da Silva Castro Júnior (Professor Titular do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado/CCJ) e Professora Janete Maria Lins Azevedo (Professora Titular do Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE – membro externo);

Art. 4º - REGISTRAR que os mandatos dos membros designados através da Portaria 25/2019, encerram em novembro de 2021; os mandatos dos membros designados através desta Portaria, encerram em dezembro de 2022.

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO DE BANCA AVALIADORA (REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL)

O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Homologar a banca de avaliação para seleção simplificada para professor substituto, conforme o Edital Nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no D.O.U Nº 222, de 20 de novembro de 2020, na área Realização Audiovisual, com a seguinte composição:

Prof^ª. Mannuela Ramos da Costa (titular)
Prof. Marcelo Monteiro Costa (titular)
Prof^º. Luiz Francisco Buarque de Lacerda Junior (titular)
Prof. Bruno Pedrosa Nogueira (suplente)
Prof. Camilo Lourenço Soares (suplente)
Prof^ª. Fernanda Capibaribe Leite (suplente)

RODRIGO OCTÁVIO D'AZEVEDO CARREIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO DE BANCA AVALIADORA (REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL)

O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Homologar a banca de avaliação para seleção simplificada para professor substituto, conforme o Edital Nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no D.O.U Nº 222, de 20 de novembro de 2020, na área Comunicação e Marketing, com a seguinte composição:

Prof. André Vicente Reina Torres Vouga (titular)

Prof. Bruno Pedrosa Nogueira (titular)

Prof^ª. Carolina Dantas de Figueiredo (titular)

Prof^ª. Cecília Almeida Rodrigues Lima (suplente)

Prof^ª. Karla Regina Macena Pereira Patriota (suplente)

Prof. Rodrigo Octavio D’Azevedo Carreiro (suplente)

RODRIGO OCTÁVIO D’AZEVEDO CARREIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social

PORTARIA Nº 02 – NG/CAA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NG/CAA, Área: Administração Geral e Consultoria - Edital Nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU Nº 222, de 20 de novembro de 2020:

MEMBROS TITULARES:

Sandro Valença da Silva (presidente) – CAA – UFPE

Aline Fabia Guerra de Moraes – CAA – UFPE

Francisco Ricardo Bezerra Fonseca – CAA - UFPE

MEMBROS SUPLENTES:

Myrna Suely Silva Loreto – CAA – UFPE

Ana Márcia Batista Almeida Pereira – CAA – UFPE

Mário Rodrigues dos Anjos Neto – CAA - UFPE

MARIO RODRIGUES DOS ANJOS NETO.

Coordenador do Núcleo de Gestão - CAA.

PORTARIA Nº 03 – NG/CAA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NG/CAA, Área: Administração Geral e Operações - Edital Nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU Nº 222, de 20 de novembro de 2020:

MEMBROS TITULARES:

Anderson Tiago Peixoto Gonçalves (presidente) – CAA – UFPE

Sueli Menelau de Novais – CAA – UFPE

Jaqueline Guimarães Santos – CAA - UFPE

MEMBROS SUPLENTE:

Andreza Daniela Pontes Lucas – CAA – UFPE

Daiana Amorim Ferreira – CAA – UFPE

Denise Clementino de Souza – CAA - UFPE

MARIO RODRIGUES DOS ANJOS NETO.

Coordenador do Núcleo de Gestão - CAA.

PORTARIA Nº 04 – NG/CAA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NG/CAA, Área: Contabilidade Geral e Finanças - Edital Nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU Nº 222, de 20 de novembro de 2020:

MEMBROS TITULARES:

Antônio César Cardim Britto (presidente) – CAA – UFPE

José Cícero de Castro – CAA – UFPE

Danyelle Karine Santos Branco – CAA - UFPE

MEMBROS SUPLENTE:

Jose Lindenberg Julião Xavier Filho – CAA – UFPE

Monaliza de Oliveira Ferreira – CAA – UFPE

Luiz Sebastião dos Santos Junior – CAA - UFPE

MARIO RODRIGUES DOS ANJOS NETO.

Coordenador do Núcleo de Gestão - CAA.

PORTARIA Nº 05 – NG/CAA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NG/CAA, Área: Administração Geral e Finanças - Edital Nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU Nº 222, de 20 de novembro de 2020:

MEMBROS TITULARES:

Isabella Leitão Neves Frota (presidente) – CAA – UFPE

Lucilena Ferraz Castanheira Correa – CAA – UFPE

Danyella Juliana Martins de Brito – CAA - UFPE

MEMBROS SUPLENTE:

Marcio Miceli Maciel de Sousa – CAA – UFPE

Regilda da Costa e Silva Menezes – CAA – UFPE

Jose Valdecy Guimaraes Junior – CAA - UFPE

MARIO RODRIGUES DOS ANJOS NETO.

Coordenador do Núcleo de Gestão - CAA.

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo para compor a COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO aberta pelo Edital nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2020, para a área de GERIATRIA/ÁREA ACADÊMICA DE MEDICINA CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

Titulares: Prof^ª. Angela Luzia Branco Pinto Duarte

Prof. Hugo Moura de Albuquerque Melo

Prof^ª. Maria Inês Remigio de Aguiar

Suplentes: Prof^ª. Rafaela Silva Guimarães Gonçalves

Prof^ª. Andrea Tavares Dantas

Prof^ª.Emmanuelle Tenório Albuquerque Godoi Berenguer de Barros e Silva

MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA

Vice-diretora do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo para compor a COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO aberta pelo Edital nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2020, para a área de CLÍNICA MÉDICA/ÁREA ACADÊMICA DE MEDICINA CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

Titulares: Prof^ª.Emmanuelle Tenório Albuquerque Godoi Berenguer de Barros e Silva

Prof^ª.Adriana Ferraz de Vasconcelos

Prof^ª. Simone Cristina Soares Brandão

Suplentes: Prof^ª. Andrea Farias de Melo Leite

Prof. Dinaldo Cavalcanti de Oliveira

Prof^ª. Lucia Helena de Oliveira Cordeiro

MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA

Vice-diretora do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo para compor a COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO aberta pelo Edital nº 45, de 18 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2020, para a área de PNEUMOLOGIA/ÁREA ACADÊMICA DE MEDICINA CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

Titulares: Prof. José Angelo Rizzo

Prof^ª. Rita de Cassia Santos Ferreira

Prof. Sandro Gonçalves de Lima

Suplentes: Prof^ª. Angela Luzia Branco Pinto Duarte

Prof. Hugo Moura de Albuquerque Melo

Prof^ª. Maria Inês Remigio de Aguiar

MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA
Vice-diretora do Centro de Ciências Médicas

-